



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

PLANO DE AÇÃO FISCAL 2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, por meio da agência fazendária municipal representada por **CARLOS WILLIAM LOPES DE CARVALHO**, ESTABELECE:

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Ação Fiscal – PAF – da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, para o primeiro semestre de 2022, como o conjunto coordenado de ações, rotinas e medidas de planejamento e fiscalização tributária e de posturas.

Art. 2º O Plano de Ação Fiscal da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, passa a valer como instrumento de controle interno de transparência e eficiência na fiscalização e arrecadação municipal, podendo servir como mecanismo de aferição de produtividade, para todos os fins legais.

Art. 3º O Gestor do Plano de Ação Fiscal é o Diretor de Tributos da Agência Fazendária Municipal.

Art. 4º Na administração do Plano de Ação Fiscal em vigor o Gestor poderá promover o remanejamento das medidas e ações, por decisão fundamentada, inclusive estabelecendo alternância nos atos de fiscalização e estratégias antielisivas, mediante decisão fundamentada remetida ao Prefeito Municipal.

Art. 5º Fica aprovado o calendário de rotinas e medidas de fiscalização constante do Anexo II deste Decreto.

Deodápolis, MS, 11 de janeiro de 2022.

Carlos William Lopes De Carvalho
Diretor de Departamento